



2023 澳娛綜合澳門國際

SJM Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau
SJM Macao International Dragon Boat Races

龍舟賽

17,18,22/6

REGRAS DA PROVA

1. Disposições Gerais

- 1.1 Os candidatos que não cumprirem o presente regulamento serão excluídos.
1.2 Nas Regatas para Grandes Embarcações o número máximo de elementos a inscrever por equipa é de 28 pessoas, incluindo:

Chefe de equipa	1
Treinador.....	1
Atletas	26
TOTAL	28

Nas Regatas para Pequenas Embarcações, o número máximo de elementos a inscrever por equipa é de 16 pessoas, incluindo:

Chefe de equipa	1
Treinador.....	1
Atletas.....	14
TOTAL	16

- 1.3 O Chefe de Equipa e o Treinador não podem participar simultaneamente como atletas.
1.4 Se o tamborileiro ou o timoneiro não puderem participar na competição estes devem ser substituídos, mas apenas por atletas inscritos na equipa.
1.5 A Comissão Organizadora responsabiliza-se pelo fornecimento dos barcos-dragão às equipas participantes. Os remos serão fornecidos pela Comissão Organizadora ou as equipas podem usar seus próprios remos (de acordo com o Modelo 202a da *International Dragon Boat Federation-IDBF*), os quais carecem de verificação prévia da Comissão Organizadora. As equipas devem verificar os remos antes do início da prova, não sendo permitido às equipas a alteração ou remodelação da estrutura dos materiais fornecidos. A Comissão Organizadora não assume qualquer responsabilidade por eventuais deficiências do equipamento que venham a ocorrer durante a prova, assim como não serão aceites quaisquer reclamações ou recursos nestas circunstâncias.
1.6 As equipas participantes devem cumprir as instruções e orientações dadas pela Comissão Organizadora.
1.7 O Treinador deve acompanhar a sua equipa até ao Posto de Chamada dos Atletas para efeitos de apresentação, assumindo-se o Chefe de Equipa como representante da mesma nos contactos com a Comissão Organizadora e na cerimónia de entrega de prémios.
1.8 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer equipa.

2. Medidas de Segurança

- 2.1 Exige-se dos participantes a adaptação ao meio aquático, devendo os mesmos serem capazes de nadar uma distância mínima de 100 metros.
2.2 Os participantes responsabilizam-se pela sua própria segurança durante os períodos de treino e das provas, não cabendo à Comissão Organizadora e aos seus colaboradores a responsabilidade por quaisquer acidentes, incluindo morte, lesão corporal, danos ou perda de bens, etc, que possam eventualmente vir a acontecer.
2.3 Os participantes na regata podem usar coletes de salvamento, sem prejuízo de cumprirem com o estipulado no n.º 2.1 deste Regulamento.

3. Composição das Equipas

www.macaodragonboat.com

主辦單位 / Organização / Organizers



澳門特別行政區政府體育局
Instituto do Desporto do Governo da RAEM
Sports Bureau of Macao SAR Government



澳娛綜合度假股份有限公司
SJM RESORTS, S.A.



中國澳門龍舟總會
Associação de Barcos de Dragão de Macau, China
Dragon Boat Association of Macau, China

協辦單位 / Co-Organização / Co-Organizers



市政署
INSTITUTO PARA OS
ASSUNTOS MUNICIPAIS



行政公職局
Direcção dos Serviços de
Administração e Função Pública



- 3.1 Cada tripulação é composta por um tamborileiro, um timoneiro e 20 remadores (10 remadores para regatas de barcos-dragão para pequenas embarcações).
- 3.2 Todas as equipas participantes são responsáveis pela sua própria conduta e devem cumprir as regras estipuladas pela Comissão Organizadora.
- 3.3 As equipas participantes devem usar os mesmos equipamentos/camisolas e só lhes será permitido imprimir publicidade comercial nos seus equipamentos, caso tenha sido autorizada com antecedência pela Comissão Organizadora. Para o efeito, a equipa participante em questão terá que formalizar o pedido à Comissão Organizadora, juntando no acto da inscrição, o respectivo *design* publicitário, garantindo que a área que ocupe no equipamento não ultrapasse os 15x15cm e que não seja maior do que o nome da equipa que representa.
- 3.4 Para instituições/companhias/associações/entidades desportivas que tiverem mais do que uma equipa a participar na mesma categoria de prova, cada equipa deve ser nitidamente diferenciada pela cor do equipamento desportivo de competição.
- 3.5 O número máximo de participantes em cada tripulação é de 22 pessoas para as regatas de barcos-dragão para grandes embarcações (12 pessoas para as regatas de barcos-dragão para pequenas embarcações), sendo o mínimo de 20 pessoas para as regatas de barcos-dragão para grandes embarcações (10 pessoas para as regatas de barcos-dragão para pequenas embarcações), devendo incluir um tamborileiro e um timoneiro.
- 3.6 Na Categoria *Open* não há restrição quanto ao sexo dos elementos da tripulação, enquanto na Categoria Senhoras apenas podem participar indivíduos do sexo feminino.
- 3.7 Remadores, timoneiros ou tamborileiros podem inscrever-se apenas numa equipa da mesma prova, tendo em atenção o n.º 9 do regulamento da prova.

4. Chamada

- 4.1 As equipas participantes na regata devem apresentar-se no Posto de Chamada dos Atletas com uma antecedência de 20 minutos, antes do início da prova.
- 4.2 Os atletas devem apresentar o cartão de identificação ao pessoal da Comissão Organizadora no acto da chamada. Pela perda ou extravio do referido cartão, será cobrado ao atleta o valor de MOP\$120 (cento e vinte patacas) pela reemissão de um novo cartão.
- 4.3 Durante o embarque, as equipas devem cumprir as indicações do Júri do Posto de Chamada;
- 4.4 As equipas participantes devem cumprir o regulamento sobre a distribuição de embarcações e das pistas.
- 4.5 Não será permitido, de modo nenhum, a alteração do barco ou da pista atribuída a cada equipa participante.
- 4.6 Após o embarque, as equipas participantes devem dirigir-se logo para o local de partida, aquecimento ou um outro local, de acordo com as indicações dos juizes.
- 4.7 Ao remarem para o local de partida, as equipas devem manter o canal livre, afastando-se do local de competição, no sentido de manter o normal funcionamento das provas em curso.
- 4.8 Serão punidas com um acréscimo de 5 (cinco) segundos ao tempo feito, as equipas que numa determinada prova não cumprirem os n.ºs 4.6 e 4.7 deste regulamento.

5. Partida

- 5.1 As equipas concorrentes devem dirigir-se para a partida, colocando-se na respectiva pista.
- 5.2 Dentro da zona de partida, existe a obrigatoriedade de cumprir as directrizes do juiz de partida.
- 5.3 Haverá um equipamento colocado junto do timoneiro e do tamborileiro, no local de partida. Estes devem permanecer em contacto com este equipamento até depois de o juiz dizer: “*ARE YOU READY? ATTENTION, GO*”, caso contrário será considerada falsa partida.
- 5.4 Se o tamborileiro tocar o tambor ou emitir algum som ou um remador efectuar algum movimento com os remos, no momento entre o sinal de “*ARE YOU READY?*” e o toque de



- buzina, será considerada falsa partida.
- 5.5 No momento em que o juiz de partida disser “GO”, será dado também o sinal sonoro (buzina) e a prova inicia-se oficialmente.
 - 5.6 No caso de se verificar uma falsa partida ou qualquer outra infracção, serão dados consecutivamente vários sinais sonoros curtos (buzina curta) como aviso às equipas, da necessidade de recomeçar a prova, devendo as equipas regressar imediatamente ao local de partida.
 - 5.7 Na primeira vez que houver falsa partida, a equipa será alertada pelo sinal sonoro utilizado na prova e será também levantado o cartão amarelo e o número da pista onde essa equipa se encontra. Na segunda falsa partida, qualquer que seja a equipa que a cometa, será igualmente dado o sinal sonoro, será levantado o cartão vermelho e o número da pista da equipa em causa e esta equipa será desclassificada (ainda que não tenha sido a causadora da primeira falsa partida). A prova prosseguirá normalmente e não será interrompida com uma terceira partida.
 - 5.8 É da responsabilidade dos Chefes de Equipa e Treinadores das equipas a prestação de todos os esclarecimentos sobre o processo de partida aos seus atletas.

6. Normas da Competição

- 6.1 O percurso da prova é feito em linha recta desde a partida até à chegada. As equipas concorrentes devem disputar a prova nas suas próprias pistas, separadas entre si por bóias de sinalização. Durante a realização de cada regata, o juiz de percurso segue atrás das equipas concorrentes, chamando a atenção delas se se afastarem da sua própria pista. A equipa que sistematicamente ignorar as orientações dos respectivos juízes, será desclassificada da prova.
- 6.2 No caso de acontecer algum acidente, resultante da entrada na pista de uma outra equipa concorrente ou da colisão com o barco de uma equipa rival, a equipa infractora pode vir a ser desclassificada pelo coordenador geral de juízes conforme o parecer do juiz de percurso.
- 6.3 Se no decorrer da prova acontecer um acidente que possa afectar gravemente o seu normal funcionamento, o percurso de uma ou mais equipas ou resultar em interferências concretas à prova em geral, o juiz do percurso tem o direito de a suspender a qualquer momento e o coordenador geral de juízes pode mandar repetir a prova.
- 6.4 Se a referida colisão implicar influência no resultado da prova, o coordenador dos juízes pode determinar que uma ou mais equipas repita a prova antes da realização da prova seguinte.
- 6.5 O tamborileiro deve manter-se sentado no seu lugar. Ao sinal de partida ele deve tocar o tambor de forma ritmada desde a marca dos 50m até ao fim da prova. O juiz do percurso pode chamar a atenção ao tamborileiro da equipa que não cumprir com o mencionado.
- 6.6 Após a realização da prova ou treino, as equipas participantes devem regressar de imediato à zona de embarque, devolvendo todos os equipamentos à Comissão Organizadora. Uma multa de MOP\$5,000 (cinco mil patacas) será imposta ao infractor/equipa que tenha danificado intencionalmente o barco ou o material da Comissão Organizadora, podendo ainda exigir-se do infractor/equipa o pagamento da despesa com a reparação do referido material.
- 6.7 Toda a tripulação deve competir na posição sentada, com excepção do timoneiro. A equipa que não proceder desta forma será desclassificada da prova.
- 6.8 Todas as equipas devem completar a prova em 4 (quatro) minutos e a Comissão Organizadora tem o direito de solicitar à equipa que não terminar a prova dentro do tempo estipulado para abandonar a pista, de forma a não interferir com o início da prova seguinte.

7. Chegada

- 7.1 A chegada será assinalada pela letra “F”;
- 7.2 O tempo de finalização da equipa é registado quando a zona mais avançada do dragão ultrapassa a linha da meta.



- 7.3 Apenas as classificações e os tempos anunciados pelo júri da Comissão Organizadora são considerados resultados oficiais.
- 7.4 Quando não for possível ao Júri proceder à classificação de uma determinada prova, por motivo de terem chegado dois ou mais barcos à meta simultaneamente, no caso de se tratar de uma prova preliminar, as equipas envolvidas terão que repetir a prova; na repescagem, quatro de final, semi-final e final, a classificação será definida baseando-se nos tempos/resultados conseguidos por essas equipas na prova imediatamente anterior.
- 7.5 Considera-se que terminou a prova, a equipa que cortar a meta com a zona mais avançada da embarcação com igual número de tripulantes à partida e à chegada.

8. Protesto e Recurso

- 8.1 Se uma equipa quiser apresentar um protesto contra outra equipa após o fim de uma prova, este deve ser comunicado pelo chefe de equipa ao coordenador geral de juizes que, por sua vez, irá apresentar o caso à Comissão da Prova dentro de 10 (dez) minutos. Se o protesto for relativo às classificações, a apresentação do protesto deve ser interposto dentro de 10 (dez) minutos após a publicação pela Comissão Organizadora dos resultados da prova.
- 8.2 A Comissão da Prova só aceitará o protesto caso seja devidamente preenchido o respectivo formulário e mediante a entrega de MOP 1,000 (mil patacas). O montante pago será restituído à equipa caso lhe seja dado provimento. Os respectivos formulários podem ser levantados no posto de chamadas.
- 8.3 O protesto deve ser apresentado pessoalmente pelo chefe de equipa ao secretário da prova que se encontra no gabinete de júri situado na chegada.
- 8.4 Após a recepção da comunicação escrita da Comissão da Prova, caso o chefe de equipa queira apresentar o recurso à Comissão de Júri, terá que o efectuar dentro de 10 (dez) minutos a contar da recepção da comunicação escrita da Comissão da Prova
- 8.5 O chefe de equipa deve apresentar à Comissão de Júri o comunicado escrito da Comissão da Prova, respectivo formulário preenchido, mediante a entrega de MOP 2,000 (duas mil patacas). A Comissão de Júri irá entregar o resultado do recurso por escrito, à Comissão da Prova e ao chefe da equipa interessada; o montante pago será restituído à equipa caso seja dado provimento ao recurso
- 8.6 A decisão proferida pela Comissão de Júri é considerada decisão final, pelo que as equipas devem respeitá-la.

9. Disciplina

- 9.1 Caso se verifiquem ameaças ou agressão física de atletas ou elementos das equipas participantes contra os membros do júri ou contra o pessoal da Comissão Organizadora ou caso se verifique tentativa de impedirem que o pessoal de executar as funções que lhe competem, será aplicada a esses atletas ou elementos das equipas a irradiação definitiva de competir em provas locais.
- 9.2 O infractor ou a equipa que faça afundar ou virar intencionalmente o barco será penalizado ou será penalizada com uma multa de MOP\$5,000 (cinco mil patacas) reservando-se a Comissão Organizadora o direito de desclassificá-lo/a.
- 9.3 As infracções referidas nos n.ºs 9.1 e 9.2, para além do pagamento da multa, podem ainda levar à suspensão por 1 (um) ano da equipa de participação das provas locais ou, de acordo com a gravidade da situação, conduzir à sua irradiação definitiva de competir em provas locais.

10. Equipamento

- 10.1 Os barcos e remos usados pelos atletas são distribuídos pela Comissão Organizadora. Contudo, as equipas podem usar os seus próprios remos, os quais devem ser submetidos à verificação prévia da Comissão Organizadora, no dia anterior ao da prova, entre as 15H00 e as 18H00, no



2023 澳娛綜合澳門國際

SJM Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau
SJM Macao International Dragon Boat Races

龍舟賽

17,18,22/6

Centro Náutico da Praia Grande. Os remos aprovados terão uma etiqueta da Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer falhas de material durante as provas, devendo cada equipa verificar minuciosamente o material que lhe foi destinado assim que lhe for entregue.

- (a) Qualquer material em que o remador se possa sentar deve ser de material flexível, não podendo ultrapassar os 2 cm de espessura, 30 cm de largura e 50 cm de comprimento.
- 10.2 Não serão permitidas às equipas participantes efectuarem modificações ou acréscimos à estrutura do barco ou ao equipamento utilizado a bordo:
- (a) A Comissão Organizadora fornece recipientes de plásticos próprios para retirar a água das embarcações, não podendo ser usados quaisquer outros equipamentos similares.
- (b) É expressamente proibida a utilização a bordo nas embarcações de aparelhos electrónicos, aparelhos mecânicos e quaisquer outros aparelhos de telecomunicações, nomeadamente telemóveis.
- (c) É proibido derramar ou encobrir ou pintar qualquer tipo de material ou substância sobre o barco.
- (d) Será penalizada no tempo ou desclassificada a equipa que infringir as alíneas a), b) ou c) do n.º 10.2 será penalizada em tempo ou desclassificada, consoante a gravidade da infracção.
- (e) No caso da ocorrência de choques entre embarcações durante as provas, causando a sua incapacidade, estas serão substituídas pelas embarcações de reserva.

11. Regras de Prova:

Serão aplicadas as regras mais actualizadas da IDBF. Todos os detalhes regulamentares não constantes neste documento serão determinados conforme as regras da IDBF e, em caso de dúvida, será adoptada a versão inglesa.

Nota: No caso de existir qualquer dúvida ou omissão nas presentes Regras da Prova, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de tomar uma decisão final sobre a matéria.

www.macaodragonboat.com

主辦單位 / Organização / Organizers



澳門特別行政區政府體育局
Instituto do Desporto do Governo da RAEM
Sports Bureau of Macao SAR Government



澳娛綜合度假股份有限公司
SJM RESORTS, S.A.



中國澳門龍舟總會
Associação de Barcos de Dragão de Macau, China
Dragon Boat Association of Macau, China

協辦單位 / Co-Organização / Co-Organizers



市政署
INSTITUTO PARA OS
ASSUNTOS MUNICIPAIS



行政公職局
Direcção dos Serviços de
Administração e Função Pública